



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar 004/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Altera a Lei Complementar 014/2010, regulamentando o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate a Endemias.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Claudecir Alexandre Alves	<u>X</u>	_____
Cléia Nogueira Cordeiro	<u>X</u>	_____
Gerson de Souza Lima	<u>X</u>	_____
Josué Rodrigues Moreira	<u>X</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>X</u>	_____
Naiara Saraiva Silva	<u>X</u>	_____
Rondinério Pascoal Casula	_____	<u>X</u>
Sidelvan da Silva Teixeira	_____	<u>X</u>

Resultado da votação

(6)

(2)

Campo Novo de Rondônia, 19 de Agosto de 2019.


Assinatura do Secretário da Mesa